DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 348/2018

SÚMULA: Dispões sobre a dispensação de suplementos nutricionais no âmbito da Autarquia Municipal de Saúde.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o novo **marco regulatório dos suplementos alimentares estabelecido pela ANVISA** (formado por seis normas);
Considerando a Resolução RDC nº 243/2018, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares estabelecendo a apresentação de suplementos com acréscimo da forma farmacêutica na rotulagem;
Considerando o Parecer DTEC nº 3/2018 do Conselho Regional de Farmácia do Paraná;
Considerando a Resolução nº 357/2001 do Conselho Federal de Farmácia – Boas Práticas de Farmácia;

RESOLVE:

Art. 1º - *DETERMINAR* que, a FARMÁCIA CENTRAL da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, realize a dispensação de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, vitamínicos, nutricionais e afins, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Art. 3º - Publique –se.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos seis dias do mês de setembro de 2018.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente da AMS